



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0161/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

1. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente processo de dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Impressos gráficos para distribuição na EXPO HERVAL 2023

Justifica-se tal procedimento, devido a realização. No período de 22 à 24 de setembro do corrente ano a administração municipal estará realizando a EXPO HERVAL 2023 - Feira Multissetorial.

A EXPO HERVAL 2023 tem como objetivo fomentar, a indústria, o comércio, o agronegócio, o turismo e a cultura da região, gerando oportunidades e renda para estes segmentos, e contará com a participação da comunidade em geral.

Em virtude deste evento faz-se necessário a confecção de material para entrega aos visitantes com algumas informações do município.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima e demais documentos acostados aos autos, decido pela contratação por Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 19 de setembro de 2023.

**MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito Municipal**



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

Fornecimento Impressos gráficos para distribuição na EXPO HERVAL 2023

1.1. VALOR TOTAL: R\$ 5.894,00 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais)

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será executado no dia 21/09/2023.

1.3. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em até 05 dias após a realização do evento.

1.4. Materiais a serem produzidos:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Jornal Informativo 24x33 fechado 8 Páginas Nº DE PÁGINAS MIOLO: 8 Miolo TAMANHO: 24cm x 33 cm PAPEL: Couchê Brilho 150 g/m ² CORES: 4 x 4 ACABAMENTOS: Corte; Alceadeira; Dobra; Pré-impressão;	2.500	2,0164	5.041,00
Flyer 15x20 - Folha TAMANHO: 15cm x 20 cm PAPEL: Couchê Brilho 150 g/m ² CORES: 4 x 4 ACABAMENTOS: Corte; Refile; pré- impressão;	3.000	0,2843	853,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante e de transferências constitucionais e legais.

2.2. As despesas decorrentes na execução do presente do Contrato correrão por conta do orçamento do exercício financeiro, conforme Lei Orçamentária nº 3626/2022 de 07/12/2022, nas seguintes rubricas:

2.3.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade: Promoção de feiras, exposições, eventos turísticos e/ou impressos turísticos.

Elemento Despesa: 0020.2049.3.3.90.00.00

Função Programática: 07.001.23.695.0020.2049.3.3.90.00.00

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/09/2023.

4. DO EXECUTOR

GRAFICA SUL OESTE LTDA.

CNPJ: 05.932.594/0001-92

Rua Horácio Sandi , 61

Concórdia - SC

5. DA JUSTIFICATIVA DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS

Para Justificarmos a referida Contratação, apresentamos os seguintes fundamentos a seguir:

No período de 22 à 24 de setembro do corrente ano a administração municipal estará realizando a EXPO HERVAL 2023 - Feira Multissetorial. A EXPO HERVAL 2023 tem como objetivo fomentar, a indústria, o comércio, o agronegócio, o turismo e a cultura da região, gerando oportunidades e renda para estes segmentos, e contará com a participação da comunidade em geral.

Em virtude deste evento faz-se necessário a confecção de material para entrega aos visitantes com algumas informações do município. A confecção de material gráfico para divulgação de um município é fundamental por diversas razões:

1. Informação: Permite que os cidadãos e visitantes tenham acesso a informações importantes sobre serviços, eventos e atrações locais.
2. Promoção Turística: Ajuda a promover o turismo, destacando as belezas naturais, culturais e históricas da região, o que pode impulsionar a economia local.
3. Transparência: Contribui para a transparência da administração municipal, ao comunicar as ações e projetos em andamento.
4. Engajamento Comunitário: Facilita o envolvimento da comunidade em projetos municipais e na participação em eventos locais.

Desta forma resta justificada a contratação materiais para divulgação, uma vez que os preços estão em conformidade com o mercado e devido ao prazo de produção do material, ser exíguo, conforme modelos anexos a esta justificativa.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da contratação está dentro parâmetros de mercado, uma vez que foi realizada avaliação e o mesmo está compatível com a realidade local, considerando as características da contratação, bem um comparativo com os valores já licitados pelo município.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

A presente contratação é fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, mencionando a “Dispensa de Licitação” para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação, que assim versa:

“Art. 24 - É dispensável a licitação: (...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)

II - Para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Redação dada pelo decreto federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018)

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, diante de todo o exposto, resta-se configurada a possibilidade de Dispensa de licitação, com a finalidade de Fornecimento Impressos gráficos para distribuição na EXPO HERVAL 2023, o que certamente inviabiliza a possibilidade de competição, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, inexistindo, desta forma, prazo para a realização de certame licitatório.

Herval d'Oeste, 19 de setembro de 2023.

JAIR DA ROSA
Vice – Prefeito e Presidente CCO

JEAN PATRICK GIUSTI
Secretário de Habilitação e
Desenvolvimento Econômico